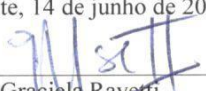


EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2017 - FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA PROFESSOR DO PROGRAMA ALEMÃO PARA FINS ACADÊMICOS

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA do Programa ALEMÃO PARA FINS ACADÊMICOS (FALE-UFMG), observados os seguintes itens:

1. As inscrições estarão abertas de **14 a 20.06** do corrente ano, pelo link:
< <https://goo.gl/forms/BlsjqNuzgG3F8kZV2> >
2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados na Graduação e na Pós-Graduação da Faculdade de Letras da UFMG.
3. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados: (a) cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso, (b) cópia do histórico escolar, (c) cópia do currículo profissional e (d) cópia de um certificado de Teste de Proficiência em Língua Alemã internacionalmente reconhecido. Em caso de dúvida no processo de inscrição, o candidato deve contatar via email a Profa. Luciane C. Ferreira, coordenadora do Alemão para Fins Acadêmicos (lucianeufmg@gmail.com). Os candidatos devem apresentar um nível de proficiência de, no mínimo, B2 (desejável a partir de C1) cf. o Quadro Comum de Referência Europeu.
4. A seleção de que trata este Edital constará de:
 - 4.1. Entrevista em alemão, de caráter eliminatório, a ser agendada na semana de 21.06.17, **a tarde, a partir das 14:30, na sala 4040, da FALE – UFMG**, análise de currículo escolar e profissional e pontuação no teste de proficiência apresentado.
 - 4.2. Fica estipulada, para aprovação, a nota mínima de 70 pontos numa escala de 0 a 100;
5. Os candidatos aprovados serão convocados conforme sua classificação na seleção e de acordo com as necessidades do Programa. O Edital terá validade de **01 ano**.
- 5.1. Os candidatos aprovados deverão assumir 01 (uma) turma de Alemão no Alemão para Fins Acadêmicos, com carga horária semanal de 04 horas. O trabalho no Programa também incluirá atividades tais como a participação em reuniões e *workshops*, o atendimento individual a alunos, entre outras.
- 5.2. Sempre que se verificar desistência de um candidato, será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo à validade deste Edital, que é de **01 ano**.
6. A bolsa será extinta, a qualquer tempo, por desistência do contratado, desvinculação com a FALE, ou por exercício não satisfatório da função, neste caso, conforme avaliação da coordenação do Programa.
8. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Programa Alemão para Fins Acadêmicos.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2017.


Prof. Graciela Ravetti

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Prof.^a Graciela Inés Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras/UFMG
Portaria n.º 2772 de 15/04/2014